



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Pagamento de taxa de avaliação de projeto de PPCI Temporário do evento da Feira do Livro, a ocorrer nos dias 9, 10 e 11 de outubro.

Empresa fornecedora: FESP, CNPJ: 14.157.326/0001-31.

Valor total do Objeto: R\$ 610,43 (seiscentos e dez reais com quarenta e três centavos)

Justificativa:

A solicitação de empenho e pagamento da taxa de PPCI temporário justifica-se pela necessidade de atender às exigências legais de segurança do Corpo de Bombeiros para a realização da Feira do Livro. O documento é indispensável para garantir a autorização do evento, assegurando condições adequadas de proteção ao público, expositores e equipe organizadora, além de evitar restrições ou impedimentos por parte dos órgãos fiscalizadores.

Documentação Comprobatória:

- Taxa

Critério de Escolha:

O Município é obrigado a realizar o pagamento da taxa para que seja possível a análise e posterior aprovação do projeto de PPCI Temporário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais.

Nestes termos, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da lei 14.133/2021, com a empresa e valores acima citados.

São Sebastião do Caí, 30 de setembro de 2025.

Mailing Berwanger
MAILING BERWANGER

Secretária Municipal de Educação

Mailing Berwanger
Secretária Municipal de Educação
de São Sebastião do Caí
Port. 10/2025